

# Análise da política pública do defeso do camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) na comunidade pesqueira do Perequê (Guarujá, São Paulo, Brasil)

KARLA MARQUES SOUZA\*

NEWTON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA\*\*

ROBERTO DA GRAÇA LOPES\*\*\*

CARLOS ALBERTO ARFELLI\*\*\*

## RESUMO

Os referenciais teóricos utilizados no estudo realizado no Perequê mostraram-se adequados para analisar a política pública do defeso do camarão-sete-barbas, revelando que a pertinência, a eficácia e a coerência do instrumento de gestão da pesca foram apenas parciais. Revelaram ainda ser primordial viabilizar a formação de uma rede sociotécnica estável que dê suporte ao sucesso da política pública avaliada e à sustentabilidade da atividade pesqueira, o que só será possível por meio de traduções adequadas. Para tanto, identificou-se a ausência de um profissional fundamental para realizar a tradução cruzada: o extensionista pesqueiro.

## PALAVRAS-CHAVE:

Política pública do defeso; sociologia da tradução; pesca camaroeira; *Xiphopenaeus kroyeri*.

## ABSTRACT

The theoretical frameworks used to study of the fishery community of Perequê were suitable to examine the public policy of sea-bob-shrimp closed fishing season, revealing that the relevance, effectiveness and consistency of the instrument of fisheries management have been only partial. It also reveals to be essential enabling the formation of a stable socio-technical network that supports the success of public policy and evaluated the sustainability of fishing activity, which can only be achieved through appro-

\* Mestre em Aquicultura e Pesca pelo Programa de Pós-graduação do Instituto de Pesca do Estado de São Paulo e Bióloga

\*\*Extensionista da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Doutor e Zootecnista

\*\*\*Pesquisador Científico do Centro APTA do Pescado Marinho do Instituto de Pesca - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), Doutor e Médico Veterinário

\*\*\*\*Pesquisador Científico do Centro APTA do Pescado Marinho do Instituto de Pesca - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), Doutor e Engenheiro Agrônomo

priate translations. To this end, we identified the lack of a professional to perform the essential cross-translation: the fishery extension worker.

#### KEY WORDS

Public policies closed fishing season; translation sociology; shrimp fishery; *Xiphopenaeus kroyeri*.

## 1. INTRODUÇÃO

Dentre as espécies de pescado desembarcadas no litoral paulista, o camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) é a terceira em volume desembarcada e concentra grande quantidade de embarcações voltadas à sua captura (ÁVILA DA SILVA et al. 2005), sendo recurso de grande importância econômica e social, no entanto, em função da excessiva pressão de captura a que vêm sendo submetidos, os estoques da espécie necessitam de gerenciamento pelo Poder Público.

Atualmente, a principal medida de gerenciamento dessa pescaria é o “defeso” ou proibição temporária de captura. Até 2005, nos litorais Sudeste e Sul do Brasil, o defeso para o sete-barbas ocorria em conjunto com o de outras espécies de camarão, abrangendo o período de 1º de março a 31 de maio. Em 2006, após anos de muita controvérsia e reivindicações dos envolvidos na cadeia produtiva do camarão-sete-barbas, foi estabelecido um defeso exclusivo para a espécie, de 1º de outubro a 31 de dezembro. Novas controvérsias, porém, levaram, em setembro de 2008, a uma nova alteração no período de defeso do sete-barbas que foi re-integrado ao das demais espécies protegidas de camarão.

Por outro lado, considerando o extenso tempo de vigência da medida protetora, que mantém os pescadores por três meses longe de sua principal atividade, o Governo Federal criou o seguro-defeso para assegurar a sobrevivência econômica dos pescadores no período, portanto, instituiu-se uma “política pública do defeso”, integrada pela suspensão temporária da pesca e pelo seguro-defeso. Política contestada por pescadores quanto à eficácia e impactos que causa.

Em vista disso, o foco deste trabalho foi avaliar, a partir de dois referenciais teóricos da sociologia, a percepção que a comunidade de pescadores da Praia do Perequê, Guarujá (SP), e outros atores dessa cadeia produtiva, têm da política pública do defeso do camarão-sete-barbas.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

A coleta de dados foi realizada de outubro de 2006 a dezembro de 2007, junto à comunidade envolvida com a pesca-de-pequeno-porte dirigida a *X. kroyeri*, sediada na praia do Perequê, Guarujá, litoral do estado de São Pau-

lo, aplicando-se entrevistas semi-estruturadas a 35 pescadores (DESANTI e CARDON, 2007) e gravando-se outras entrevistas com ocupantes de diferentes elos dessa cadeia produtiva do camarão-sete-barbas, incluindo-se profissionais envolvidos com a pesquisa, a fiscalização e a regulamentação da exploração do recurso, bem como de uma ONG atuante na região.

Com base nos trabalhos de AMBLARD et al. (1996), LATOUR (2000), CALLON et al. (2001), BEURET (2006) e SILVA et al. (2007), utilizaram-se dois referenciais teóricos: “avaliação de políticas públicas” e “sociologia da tradução”.

O primeiro referencial permitiu focar a política pública do defeso, considerando aspectos de sua elaboração e implantação, assim como os efeitos esperados e os não previstos quando de sua criação. Ela foi avaliada como duas ações distintas implementadas pelo Governo Federal. A primeira refere-se ao período de suspensão da pesca (em vigência entre 1 de outubro e 31 de dezembro no período do estudo). A segunda, de caráter compensatório, refere-se à remuneração dos pescadores nos meses em que não podem pescar. Ambas as ações foram avaliadas segundo os critérios da pertinência, eficácia, coerência e efeitos, termos que sociologicamente podem ser assim definidos:

- PERTINÊNCIA: quando a política pública responde concretamente às necessidades da comunidade a que se aplica, envolvendo medidas construídas de forma a alcançar seus objetivos, minimizando ou dirimindo os problemas que justificaram a sua criação. A pertinência de uma política pública depende muito da participação do público-alvo na sua elaboração, execução e avaliação, assim como do corpo técnico responsável por sua implantação.

- EFICÁCIA: quando há confluência entre objetivos pretendidos e resultados obtidos por uma política pública, sendo impeditivos à aplicação deste critério a falta de definição clara de objetivos e de registro de resultados. Esta análise foca em fatores que expliquem a interação de uma política pública (fator externo) com a comunidade (fator interno). Portanto, a eficácia de uma mesma política pública pode variar entre localidades/comunidades devido às características dos atores, das atividades e das interações envolvidas.

- COERÊNCIA: quando os meios (equipamentos, pessoas e outros recursos) disponibilizados para a execução de uma política pública são adequados.

- EFEITOS: são os impactos positivos e negativos (de caráter técnico, econômico, político, ambiental e social) gerados por uma política pública. Podem ser ainda indiretos ou secundários, não previstos quando da elaboração e implementação do(s) instrumento(s) utilizado(s) pela política pública, mas que precisam ser considerados na avaliação.

O segundo referencial teórico, a sociologia da tradução, possibilitou compreender as relações estabelecidas entre os atores envolvidos na pesca de camarão-sete-barbas e que conduziram a política pública do defeso aos resultados identificados, sendo que para a compreensão desse referencial faz-se necessário definir alguns de seus conceitos-chave: rede sociotécnica, tradução, controvérsia e simetria.

- REDE-SOCIOTÉCNICA: estrutura organizacional constituída por elementos humanos (pescadores, pesquisadores, representantes de órgãos públicos etc.) e não humanos (camarão-sete-barbas, equipamentos de pesca, colônia de pesca etc.) com características e funções próprias, de alguma maneira e por pelo menos algum tempo interagindo entre si. O estudo da rede sociotécnica relacionada ao sete-barbas deve incluir o histórico de construção da rede, os fatos científicos e as inovações técnicas considerados relevantes elementos do processo.

- TRADUÇÃO: é a decodificação de uma mensagem para que possa ser entendida por terceiros, gerando o adequado fluir da informação no interior de uma rede sociotécnica. Significa passar uma informação de A, com uma lógica própria, traduzindo-a para que B, com outra lógica, possa compreendê-la, sendo que o tradutor será aquele que tem legitimidade para fazer a transposição da mensagem entre os atores. Para BEURET (2006) existem três tipos de tradução: a científica, a cruzada e a institucional, que ocorrem de forma cíclica, pois frequentes mudanças de interesses e de atores nas redes tornam obrigatória uma constante renegociação com base em um processo dinâmico de tradução.

- CONTROVÉRSIA: é a polêmica, o conflito gerado por um fato (ou mito) não estabilizado, que exige uma abordagem científica ou técnica de esclarecimento, podendo envolver pesquisadores, governo, ONGs etc. O acompanhamento da dinâmica da controvérsia mostra os grupos sociais que participam, as alianças estabelecidas, as tecnologias utilizadas ou retiradas da rede sociotécnica etc. Com a evolução da controvérsia, questões são refeitas e debatidas realimentando o processo.

- SIMETRIA: todos os elementos (humanos e não humanos) que formam uma rede sociotécnica devem ser considerados de igual importância para a construção e sustentabilidade da rede.

Também se utilizou o conceito de capital social que, segundo D'ARAÚJO (2003), é formado pela interação de três fatores: confiança, normas e cadeias de reciprocidade, e sistema de participação cívica. Estudou-se a ocorrência de sinergias emergentes da confiança e reciprocidade entre os pescadores e destes com os demais elementos da comunidade que integram (capital social comunitário), a pertinência e coerência das ações do Poder Público (capital social institucional) e as relações entre pessoas de diferentes regiões por meio da troca de experiências (capital social extra-comunitário) (WOOLCOCK, 1998 apud MORAES, 2003).

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do material coligido nas entrevistas, pôde-se consolidar a percepção que os pescadores, e demais integrantes da cadeia produtiva da pesca camaroeira de pequena escala sediada no Perequê, têm da política pública do defeso do camarão-sete-barbas, que inclui a suspensão temporária da pesca e o seguro-defeso, bem como algo de sua visão sobre a pesquisa, a extensão e a fiscalização também relacionadas a essa política pública.

### 3.1. O defeso

Os efeitos positivos gerados pela política pública do defeso são a recomposição parcial do estoque e a diminuição do impacto ambiental decorrente da cessação temporária dos arrastos, mas ficam como efeitos negativos a falta de confiança dos pescadores e outros atores em relação à medida ministrada pelo Poder Público, pois não participaram de sua elaboração e implementação. No período de vigência do defeso, há conflitos entre os pescadores, em razão de pesca ilegal praticada por alguns.

O natural aumento do preço de mercado do pescado durante o defeso, devido à diminuição da oferta, torna-se um fator negativo, pois estimula a pesca ilegal. E a redução do preço de mercado na reabertura da pesca, pelo esforço concentrado sobre um estoque cujos indivíduos cresceram nos meses de suspensão das capturas, frustra a esperança de maior ganho com a retomada das operações de arrasto.

Por outro lado, os instrumentos de regulamentação da pesca do sete-barbas em vigência foram elaborados por técnicos do governo e pesquisadores de instituições públicas e universidades, não havendo real participação de atores-chave da comunidade: pescadores e seus representantes, comerciantes, entre outros. Tal situação contribui para o comprometimento da pertinência do defeso, considerada apenas parcial, pois para a comunidade pesqueira do Perequê a política pública não responde completamente às suas necessidades.

Quanto à eficácia, ela tem sido apenas parcial, pois o objetivo do defeso é que não haja captura de camarão no período estipulado, e existem pescadores que continuam pescando clandestinamente.

Em relação à coerência para a política pública estabelecida, ela pode ser considerada apenas parcial, pois nem todos os meios disponíveis para a elaboração e implementação do defeso foram operacionalizados: não há participação de todos os envolvidos, perdendo-se a experiência de atores importantes; dados e conclusões de pesquisas científicas realizadas no Perequê não foram objetivamente considerados; a não utilização de colônias e associações de pescadores para a divulgação das portarias de regulamentação levou à perda de capilaridade na difusão das informações; e há limitações humanas e materiais no aparato de fiscalização.

### 3.2. O seguro-defeso

O seguro-defeso é essencial para garantir a sobrevivência do pescador durante a interdição da pesca, no entanto, não é pago a todos os pescadores de sete-barbas do Perequê e o seu valor não supre as necessidades, ou seja, não atende ao objetivo de viabilizar de per si a sobrevivência do pescador. Os critérios utilizados para selecionar os beneficiários ao seguro por vezes não são respeitados, pois há pessoas que o recebem e não são pescadores ou possuem outras fontes de renda extra-pesca. Além disso, o pagamento é feito de forma irregular, com atraso de, no mínimo, trinta dias. Tais circunstâncias fazem com que esta medida integrante da política pública do defeso seja de pertinência, eficácia e coerência apenas parciais. Como efeito positivo há

a garantia de renda mínima fixa durante o defeso e como efeitos negativos a falta de confiança no Poder Público quanto a receber em tempo hábil o prometido, bem como a pesca ilegal e o subemprego, em resposta ao valor insuficiente do benefício.

### **3.3. A fiscalização**

Neste particular, constatou-se o distanciamento entre pescadores e policiais, cada um com a sua lógica peculiar de ação. Lógicas conflitantes, pois alguns buscam burlar a suspensão temporária das capturas, resultado do não comprometimento com a medida, e outros por vezes exercem a autoridade fiscalizadora com contundência. No Perequê, cabe exclusivamente à Polícia Ambiental e ao IBAMA garantir o cumprimento da legislação pesqueira.

Segundo o oficial entrevistado, a Polícia Ambiental, a maior responsável pela fiscalização, não participou da consolidação das portarias, que emanam de instituição federal sem a contribuição de agentes locais.

O número de agentes e de embarcações envolvidos citado pelo Tenente da Polícia Ambiental seria satisfatório caso apenas a região do Perequê fosse alvo da ação policial, no entanto, extensa faixa de litoral e grandes áreas de Mata Atlântica são patrulhadas, o que diminui muito a frequência da fiscalização, situação que precisa ser corrigida, pois um baixo risco de flagrante tem estimulado a transgressão da norma.

Há necessidade, também, de maior envolvimento do IBAMA, que não possui embarcação e fiscais em número suficiente para atuação consistente na Baixada Santista. Constatou-se ainda a necessidade de melhorar a formação de fiscais e policiais, especialmente para uma fiscalização de orientação.

### **3.4. A pesquisa científica**

Desde 1967, o Instituto de Pesca vem registrando o volume de pescado desembarcado em Santos/Guarujá, incluindo o de camarão-sete-barbas, porém, até 2008 não havia um ponto de coleta de informações da produção pesqueira específico para o Perequê.

Constatou-se que não houve interação suficiente entre pescadores e pesquisadores que atuam no Perequê. Os trabalhos científicos que deveriam mostrar a realidade da pesca regional do camarão-sete-barbas, com seus aspectos sociológicos e econômicos, incluindo o ponto de vista e o conhecimento empírico dos pescadores, envolveram apenas a biologia pesqueira do camarão.

Para muitos, os efeitos positivos gerados com a pesquisa científica não são significativos, pois não são apropriados para a política pública do defeso. Por outro lado, os envolvidos ressentem-se da falta de retorno dos resultados das pesquisas, o que leva ao desinteresse em colaborar com novos projetos.

### **3.5. A extensão pesqueira**

Não há o atendimento formal da comunidade de pescadores do Perequê por extensionistas da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

(CATI), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. O atendimento parcial em extensão pesqueira de que o setor dispõe é prestado por técnicos da Prefeitura do Guarujá. Para a obtenção da declaração de aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) necessária à liberação de crédito, por exemplo, os pescadores precisam se deslocar para Santos.

A falta deste serviço no Guarujá leva à perda de oportunidade da CATI, ao não disponibilizar extensionistas com conhecimento em pesca e maricultura, de realizar um tão necessário trabalho de intermediação na construção de um processo participativo e na transferência de conhecimento, contribuindo significativamente para o respeito à política pública do defeso.

### **3.6. A rede sociotécnica e as traduções**

A análise das informações leva à conclusão de que os problemas por que passa a pesca dirigida ao camarão-sete-barbas sediada no Perequê deriva da ausência de uma rede sociotécnica que dê suporte à atividade, permitindo que supere as controvérsias, especialmente as existentes entre pescadores e Poder Público, em se tratando da política pública do defeso.

Idealmente essa rede seria integrada por pescadores (proprietários dos meios de produção e empregados), proprietários e trabalhadores de unidades de processamento, proprietários de restaurante, proprietários de banca de comercialização de pescado, vendedores, atacadistas, entidades de representação dos pescadores, consumidores, IBAMA, MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura), Polícia Ambiental, extensionistas pesqueiros, pesquisadores, camarão-sete-barbas, barcos e equipamentos de captura, processamento e comercialização etc. Não apenas a complexidade do sistema de relações, mas sobretudo a inexistência de traduções impedem a consolidação dessa rede sociotécnica, uma estruturação que vai além da cadeia produtiva, pois engloba o conceito-chave da simetria, fundamental para garantir a estabilidade do sistema.

Observa-se uma falta de alinhamento nas ações de pesquisadores, pescadores, governo e demais integrantes da cadeia produtiva, ou seja, elas não são realizadas de acordo com planejamento e objetivos comuns. Isso mostra que a política pública do defeso não é resultado de traduções e acordos. A lógica de ação de cada ator implicado na pesca não é bem compreendida pelos outros atores. Por exemplo: os pescadores acreditam que os pesquisadores prejudicam a pesca como atividade comercial, pois pensam apenas na sustentabilidade do recurso; enquanto os pesquisadores entendem que deve haver uma redução do esforço de pesca e que a comunidade de pescadores tem que se adaptar a essa nova realidade. Assim, não ocorre nenhuma tradução entre os atores, considerando-se informações de pesquisa, conhecimento empírico e necessidades dos pescadores. A falta de convencimento e de participação em decorrência do desconhecimento de informações importantes que norteiam o defeso são causas que, posteriormente, contribuem para que não se construa uma rede sociotécnica estável, que dê sustentabilidade à atividade pesqueira dirigida ao sete-barbas e à política pública do defeso. Disso resulta uma ausência de vigilância (que pode ser definida como um estado

de comprometimento e atenção à solução de novas controvérsias que permeia permanentemente toda rede sociotécnica) da comunidade envolvida em relação ao defeso e um estímulo ao seu desrespeito.

Foi claramente identificável pelas entrevistas a ausência de um tradutor para a realização da tradução cruzada, sendo que o Poder Público, por meio dos pesquisadores ou mais apropriadamente por meio de extensionistas, deveria estimular ou mesmo realizar a tradução cruzada. A comunidade pesqueira do Perequê, por sua vez, não se organizou de forma que houvesse um único porta-voz, um representante dos interesses dos atores locais. A falta de um líder na comunidade dificulta a realização da tradução, já que representantes de órgãos públicos e/ou privados procuram passar informações novas para os representantes de comunidades, esperando que eles capilarizem a sua difusão.

Além dos problemas locais, há poucos fóruns de debate para a realização de tradução cruzada em nível mais amplo, envolvendo atores sociais ligados à pesca do sete-barbas de diferentes territórios. Não há, conseqüentemente, representação da comunidade pesqueira do Perequê nas instâncias de consulta ou deliberação sobre o defeso. E como não foram consideradas ideias que tenham partido dos atores que integram a rede sociotécnica local, na visão dos pescadores também não foram atendidas as reais necessidades da comunidade, o que aumenta o descrédito dos pescadores nas ações do Poder Público.

Na tradução organizacional/institucional, quando os atores integrantes de diferentes instituições têm a missão de adequar os resultados da tradução cruzada à capacidade de execução do conjunto, também notaram-se falhas. Os servidores que integram os órgãos públicos, de forma geral, não possuem o entendimento de que é necessário integrar redes com diferentes atores para dar suporte a qualquer tipo de projeto ou regulamentação. Um fato só existe devido à rede sociotécnica que o sustenta e a rede só se configura devido à existência desse fato. A legitimidade do fato, porém, não é dada por suas qualidades intrínsecas, mas pela capacidade que possui de ser aceito pela rede. Ou seja, uma inovação (o defeso, por exemplo), mesmo que muito bem elaborada por especialistas, não será implementada com sustentabilidade, a não ser que a rede sociotécnica a que se vincula se interesse e a utilize, como previsto na “entre-definição”, conceito-chave da sociologia da tradução (CALLON, 1986). A criação de um quadro de interesses comuns em torno do defeso, portanto, é fundamental para se ter uma rede sociotécnica que o suporte.

Constatou-se que cada órgão público envolvido com o defeso no Perequê move-se de acordo com a sua própria lógica, existindo, portanto, a necessidade de se criar uma coordenação alinhada entre eles, e que se fundamente num processo de tradução cruzada. Assim, esses órgãos seriam inseridos na rede, atuando segundo a lógica fundamentada na construção de acordos, via traduções.

Até agora, a aplicação da política pública do defeso tem sido vertical descendente, imposta de cima, não havendo a construção de acordos em



torno de suas regras. A Figura 1 mostra que, no Perequê, o ciclo da tradução da política pública do defeso não se realiza.

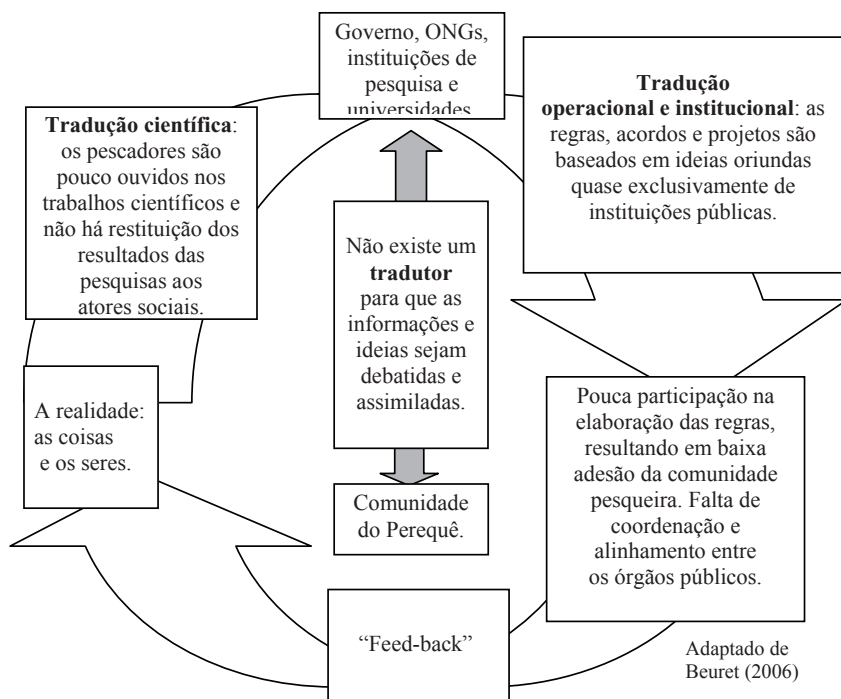


Figura 1 - O ciclo da tradução na realidade do defeso do camarão-sete-barbas no Perequê.

Não foi realizada, portanto, a tradução cruzada envolvendo os atores da atividade pesqueira do Perequê. Tradução que facilitaria aos pescadores entender os fatos científicos que justificam a implantação da medida protetora do recurso. No ciclo da tradução sugerido por BEURET (2006), a elaboração de normas para a captura do camarão-sete-barbas, assim como a fiscalização de sua aplicação, são ações vinculadas à tradução organizacional/institucional e deveriam se fundamentar nos resultados de traduções que a antecedem: a tradução científica e a tradução cruzada. A primeira realizada por pesquisadores e a segunda, por extensionistas, caso não seja feita por atores da iniciativa privada.

Não houve, no entanto, uma correta tradução científica quanto à necessidade e oportunidade do defeso, pois o alvo dessa tradução, o extensionista, inexistente no Perequê. A interação de diferentes atores na fase de pesquisa (como líderes de pescadores, por exemplo) viabilizaria, nesse caso, e dependendo do tempo e talento do pesquisador, diretamente uma tradução cruzada, facilitando a tradução institucional/organizacional.

## 4. CONCLUSÕES

O sucesso da política pública do defeso depende das relações sociais entre os atores envolvidos e destes com o meio, viabilizando acordos e for-

mando uma rede sociotécnica que dê suporte à inovação (aqui representada pela aceitação ampla da interdição da pesca e a correta aplicação do seguro-defeso). Apenas uma rede dinamicamente integrada por contínuas interações e traduções trará legitimidade à política pública do defeso e aumentará as possibilidades de que a comunidade verdadeiramente a respeite.

Para que esse resultado seja alcançado, torna-se necessária a construção participativa dessa política pública do defeso, e para tanto o capital social é um fator-chave. Um baixo capital social foi encontrado na comunidade do Perequê para os três níveis de interação social (capital social comunitário, institucional e extra-comunitário).

A falta de identificação dos pescadores migrantes com o local e os conflitos com os pescadores nascidos na região do Perequê trouxeram uma desagregação ainda não superada e indicam uma falta de proximidade/identidade cultural na comunidade, ou seja, um baixo capital social comunitário.

A desconfiança dos pescadores em relação aos pesquisadores e às ações dos órgãos públicos e destes para com os pescadores revela a falta de proximidade e o baixo capital social institucional presente. Por fim, a elaboração do defeso sem a participação de representantes de pescadores do Guarujá, interagindo com pescadores, pesquisadores e extensionistas de outras regiões, expressa um baixo capital social extra-comunitário.

Apesar desta situação desfavorável, o Poder Público pode atuar na criação de capital social, aproximando os atores que integram a rede sociotécnica da pesca camaroeira, por meio da extensão pesqueira e consequentes construções participativas baseadas em tradução cruzada adequada. A viabilização de sucessivos acordos possibilitaria a solução de problemas, como também um incremento do capital social presente. Um processo de capacitação permanente via cursos de educação ambiental, beneficiamento do pescado, tecnologia de pesca etc. também fortaleceria a rede sociotécnica, cooperando para o aumento do capital social da comunidade pesqueira do Perequê.

O defeso do camarão-sete-barbas, como política pública, é estabelecido para faixas amplas do litoral brasileiro, extrapolando o regionalismo que os pescadores do Perequê (ou de qualquer outra comunidade pesqueira) entendem ser importante respeitar para que a medida lhes diga respeito. E é assim porque o recurso e, consequentemente, a sua gestão, não obedecem aos mesmos limites geográficos da área de atuação de certa comunidade pesqueira. Este é um fato demonstrável pela pesquisa, que deve fazer a tradução científica dessa realidade. O pesquisador decodifica-a para o extensionista, por exemplo, que inicia a tradução cruzada até alcançar toda a comunidade de pescadores.

Se é de se esperar que qualquer política pública tenha pertinência, isto é, responda concretamente às necessidades da comunidade a que se aplica, também é verdade que uma adequada tradução cruzada pode dirimir controvérsias e resistências, muitas vezes mostrando à comunidade que seus interesses mais amplos estão sendo atendidos.

Se no processo de tradução ficar claro para os integrantes da rede socio-técnica a pertinência de uma política pública, e o Poder Público garantir a sua coerência, ou seja, viabilizar os meios adequados para a sua execução, será muito mais fácil alcançar a sua eficácia, isto é, a confluência entre os objetivos da política pública e os resultados obtidos.

Para os pesquisadores que estudam a pesca do camarão-sete-barbas, mesmo que houvesse total eficácia da política pública de defeso, a gestão do recurso ainda exige medidas complementares como a otimização do tamanho das malhas das redes, áreas de exclusão de captura e, sobretudo, a diminuição do esforço de pesca.

Os referenciais teóricos utilizados no estudo realizado no Perequê mostraram-se adequados para analisar a política pública do defeso do camarão-sete-barbas. Revelaram ser primordial viabilizar a formação de uma rede socio-técnica estável, que dê suporte ao sucesso da política pública avaliada e à sustentabilidade da atividade pesqueira, o que só será possível por meio de traduções adequadas. Para tanto, identificou-se a ausência de um profissional fundamental para realizar a tradução cruzada: o extensionista pesqueiro.

## REFERÊNCIAS

- ANTÔNIO OLINTO ÁVILA-DA-SILVA, A. O.; CARNEIRO, M. H.; MENDONÇA, J. T.; SERVO, G. J. de M.; BASTOS, G. C. C. de; BATISTA, P. de A. *Produção Pesqueira Marinha do Estado de São Paulo no Ano 2005* Sér. Relat. Téc. do Inst. Pesca, São Paulo n. 26, 2007.
- AMBLARD, H.; BERNOUX P.; HERREROS G.; LIVIAN Y. F. *Les nouvelles approches sociologiques des organisations*. Paris: Seuil, 1996.
- BEURET, J.E. *La conduite de concertation: pour la gestion de l'environnement*. Paris: L'Harmattan, 2006.
- CALLON, M. *Éléments pour une sociologie de la traduction: la domestication des coquilles Saint-Jacques et des marins-pêcheurs dans la baie de Saint-Brieuc*. L'Année Sociologique, France, 36: 169-208, 1986.
- D'ARAUJO, M.C. *Capital social*. Coleção Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Passo a Passo, 2003.
- DESANTI, R.; CARDON, F. *L'enquête qualitative em sociologie*. Rueil-Malmaison: Ash, 2007.
- LATOUR, B. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: UNESP, 2000.
- MORAES, J. L.A. de. *Capital social e desenvolvimento regional*. In: CORREA, S.M.S. *Capital social e desenvolvimento regional*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.
- SOUZA, K.M. *Avaliação da política pública do defeso e análise socioeconômica dos pescadores de camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) do Perequê – Guarujá, São Paulo, Brasil*. 113p. (Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca – SP), 2008.
- SILVA, N.J.R.; BEURET, J.E.; MIKOLASEK, O.; FONTENELLE, G.; DABBADIE, L.; MARTINS, M.I.E.G. *Modelo teórico de análise de políticas públicas e desenvolvimento: um exemplo de aplicação na piscicultura*. Revista de Economia Agrícola, São Paulo, 54(2): 43-66, 2007.

